



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00001/2011

04/01/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 92432/2010, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **CHRISTIAN RAUL PEREIRA AGUIAR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotado na 2ª Vara Federal daquela Seccional, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Estância, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**II – REVOGAR A CESSÃO** do referido servidor à 6ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de Itabaiana, autorizada pela Portaria nº 1463, de 14/11/2005, publicada no Diário Oficial da União de 18/11/2005, Seção 2, Pág. 28.

**III - CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA